

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020

Dispõe sobre Recomposição do teto do MAC do município de Mozarlândia.

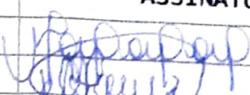
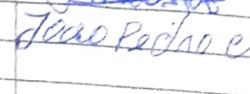
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUATRIGESIMA SEGUNDA, Reunião ORDINARIA**, realizada no dia 29/01/2020 realizada no plenário da Câmara Municipal de Mozarlândia situado na rua São Paulo-centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que requer ao Ministério da Saúde a recomposição do Teto MAC do Município de Mozarlândia.

SALA De Plenária da Câmara municipal DE Mozarlândia em Mozarlândia, 29 JANEIRO 2020.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
02	CLEZIA DA SILVA MENEZES GONÇALVES	
03	REGINALDO MATOS DA SILVA	
04	MARCIO ADRIANO DO CARMO	
05	VANESSA VETUCHI DA SILVA	
06	MARLENE VIEIRA COSTA	
07	AMARILDA DE FATIMA MORAIS COSTA	
08	JOÃO PEDRO DA SILVA	
09	ALESSANDRA CUNHA PAIVA	
10		

ABRÃO GOMES DE 
Presidente do CMS